PUBLICADO DOC 04/09/2010, PÁG 128

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:
DA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE EM 21 DE AGOSTO DE 2010, PÁG. 100, COLUNA 3, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

PARECER No 954/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 668/2009
O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa instituir a Ação Municipal de Recepção, Atendimento, Acompanhamento e Tratamento de Pessoas Vítimas de Eventos Decorrentes da Violência Urbana – AMPEVIURB, vinculada às Secretarias Municipal da Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social e de Segurança Urbana e que tem como objetivo o atendimento do público alvo no aspecto do resgate da saúde psicológica, mental e de reconstrução da capacidade de estabelecer relações interpessoais saudáveis de convívio comunitário e reequilíbrio psíquico.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Favorável, portanto, é o parecer.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/2010
Roberto Tripoli – PV – Presidente
Adilson Amadeu – PTB – Relator
Antonio Donato – PT
Arselino Tatto – PT
Atílio Francisco – PRB
Gilson Barreto – PSDB
Souza Santos – PSDB